



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições, vêm mui respeitosamente requerer seja submetido a deliberação do Plenário o presente pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** para que, dispensadas as exigências regimentais de tramitação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 035, datado de 14 de maio de 2014**, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentária" para que seja apreciado em votação única, na forma determinada no art. 180, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, sendo certo que a tramitação normal da proposição e adiamento da discussão da matéria nele enfocada poderá tornar inútil a deliberação com inegáveis prejuízos para a coletividade.

O Projeto pretende alterar o Orçamento Fiscal de 2014 do Município, para suplementá-lo adicionalmente de molde a propiciar a devolução aos cofres da União da importância de R\$ 4.240,11 (quatro mil duzentos e quarenta reais e onze centavos) relativa a saldo do convênio cadastrado no SICONV sob n.º 776708/2012 e SIAF 2012NSOO2351, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A urgência na aprovação do Projeto se faz na medida em que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

a devolução do crédito acima é importante e necessário para dar continuidade aos programas do SICONV, de modo a não lhe opor obstáculos a sua continuidade.

Assim a apreciação da matéria enfocada no Projeto de Lei n.º 035/2014 em regime de urgência com a dispensas das exigências regimentais de sua tramitação se encontra plenamente justificada.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de junho de 2014.

